



Protocolo: **768370**  
Data: **10/02/2022**  
Título: **DECRETO RIO Nº 50181**  
Página(s): **a**

## **DECRETO RIO Nº 50181 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022**

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 66.354.886,00, em favor da Secretaria Municipal de Conservação.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº CSV-EIO-2022/00004,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam disponíveis, na forma do Anexo I, as dotações contingenciadas através do Decreto nº 50163 1º de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 133.645.114,00 (Cento e trinta e três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e cento e quatorze reais), referente à Secretaria Municipal de Conservação.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 66.354.886,00 (Sessenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais), em favor da Secretaria Municipal de Conservação, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Conservação e dos Encargos Gerais do Município, Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento / Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 5º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2022; 457º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**  
**PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA**  
**ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE**

## ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	FORTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
4301.1545200711.774	F	100	4	4	90	39	10	5.825.243,00
	F	109	4	4	90	51	54	23.837.490,00
	F	125	4	4	90	51	81	103.982.381,00
TOTAL FISCAL								133.645.114,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								133.645.114,00

Relação das Ações
1774 - ASFALTO LISO

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
109 - MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DO TRÁNSITO
125 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - RECURSOS OUTROS A CONCESSÃO EM SANEAMENTO

Relação das ND
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N T E	C A T	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 2.07/80 ARTIGO 112 INCISO		
3101.0412203.892.384	F	100	3	1	90	11	81		-	66.354.896,00
Total EGM										66.354.896,00
4301.1545200711.774	F	100	4	4	90	51	03	RP	66.354.896,00	-
Total SECUNSERVA										66.354.896,00
TOTAL FISCAL								66.354.896,00	66.354.896,00	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-	-	-
TOTAL GERAL								66.354.896,00	66.354.896,00	-

Relação das Ações
1774 - ASFALTO LISO
2384 - OUTRAS DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

## ANEXO III

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4301.1545200711.774	5222	66.354.896,00	-

Relação das Ações
1774 - ASFALTO LISO

Relação dos Produtos
5222 - VIA RECAPEADA - ASFALTO LISO